



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

5851 MATRICULA -		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRICULA
		CANELA, 12 de setembro del984	2	5851
<p>parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.  <b>VALOR:</b> R\$ 73.800,00 - Avaliação R\$74.627,10          Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$267,60</p>				
<p>R-8-5851 de 31 de julho de 2001 Prot.25362          Por Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 200105376-2/001, emitida em Curitiba-PR, em 25.06.2001, os proprietários do imóvel objeto d/matricula, Ruben Garcia da Silva e sua mulher Elida Foss da Silva, qualificados no R-7-5851 d/matricula, dão em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO CNH CAPITAL S/A, com sede na Av. Juscelino K. Oliveira, 11825, Curitiba-PR, CGC/MF02 992 446/0001-75, com vencimento em 15.06.2007, no valor de R\$38.700,00 e juros de 8,750000% a.a., conforme registro no livro 3-Registro Auxiliar nº 938, folha 01, nesta data, o imóvel desta matrícula.          Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 160,40</p>				
<p>Av-9-5851 de 03 de julho de 2004 Prot.28724          Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado por Ruben Garcia da Silva, datado de 21.07.2004, instruído com Instrumento de Quitação, assinado em Curitiba-PR, pelos procuradores do Banco CNH Capital S/A, datado de 15.07.2004, para cancelar o R-8-5851 desta matrícula.          REGISTRADORA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 31,40</p>				
<p>R-10-5851 de 10 de agosto de 2004 Prot.28749  <b>COMPRA E VENDA:</b> Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 188, fls. 011/012, sob nº 17528, em 09.08.2004, pelo Substituto do Tabelião, Luciano Fetter Bergamo.  <b>TRANSMITENTES:</b> RUBEN GARCIA DA SILVA, industrialista, inscrito no CPF sob nº 112.227.868-34, portador da carteira de identidade nº 2002218259 SSP/RS e sua mulher <b>ÉLIDA FOSS DA SILVA</b>, do lar, inscrita no CPF sob nº 236.313.920-87, portadora da carteira de identidade nº 7020469313 SSP/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.  <b>ADQUIRENTES:</b> HETOR FREITAS FONTOURA, desquitado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 002.759.800-49, portador da carteira de identidade nº 7004109554 SSP/RS; e <b>IVONE RENÇK</b>, divorciada, médica, inscrita no CPF sob nº 106.353.190-04, portadora da carteira de identidade nº 4004919801 SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Teixeira Soares, nº 390, apartamento 201.  <b>VALOR:</b> R\$ 97.700,00 - Avaliação R\$ 149.664,60. Pago ITBI, conforme guia nº 625/04, em 09.08.2004.          REGISTRADOR SUBSTITUTO: <u>Clóvis Douglas da Silva</u> R\$ 510,80</p>				
<p>Av-11-5851 de 18 de novembro de 2013 Prot.41530 (21.10.2013)          Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Heter Freitas Fontoura e Ivone Renck, datado de 18.08.2012, e conforme processo de retificação desta data, arquivado</p>				

CONTINUA NO VERSO